

RESOLUÇÃO Nº 028/2023

Súmula: Aprova o remanejamento orçamentário gradativo relativo à natureza de despesa 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas) da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde no período de agosto a dezembro do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento orçamentário gradativo relativo à natureza de despesa 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas) da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde, no período de agosto a dezembro do ano de 2023, mediante acompanhamento por parte do CMAS, de forma que não haja impactos negativos à execução das ações e serviços da Política de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 17 de agosto de 2023.

Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS